

PARECER Nº 231/2008 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 690/2006.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, visa declarar Veneza, na Itália, e São Paulo, capital do Estado de São Paulo, "Cidades Irmãs", visando o fortalecimento dos laços de amizade entre os povos. De acordo com a propositura, a declaração servirá como base para acordos e programas, a fim de fomentar os intercâmbios sociais e culturais.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26/03/08.

José Police Neto

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Roberto Trípoli

Wadih Mutran